



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2164/2005.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	50.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
02.10.00 - Pré-Escola/Creche	R\$
3.3.50-000 - Transf. A Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	100.000,00
Total da Sub-Unidade	100.000,00
Total	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.09.00 - Ensino Médio	R\$
3.1.90-001 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	40.000,00
3.3.90-001 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	23.000,00
Total da Sub-Unidade	63.000,00
02.18.00 - Estradas e Rodagens	R\$
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	87.000,00
Total da Sub-Unidade	87.000,00
Total	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de maio de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal